



RETIFICAÇÃO 001

Para correção do valor unitário do item 95, Alteração da redação dos itens 175, 176, 177 e 178, Alteração do inciso VIII do subitem 3.6. Das Obrigações da Contratante e Da Contratada e Inclusão do Item 3.10 Do reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Solicitação de abertura de processo licitatório/Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição parcelada de discos de tacógrafo, filtros, graxas e óleos, com prestação de serviços de troca e logística reversa, para manutenção da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS, de acordo com os critérios estabelecidos abaixo.

1.2. As quantidades abaixo referem-se ao consumo estimado para o período de 12 (doze) meses, por isto, a licitante vencedora compromete-se a fornecer o **material e serviços de troca** de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a demanda do Município.

Obs.: Com exceção dos itens 1, 2, 3, 113, 114, 115, 116, 176, 177 e 178 que serão apenas para fornecimento dos materiais:

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Disco Diagrama p/Tacógrafo original, 7 dias, semanal 125 km/h, aprovado INMETRO, cx c/10 conj. De 7 discos	Cx	150	42,11	6.316,50
2	Disco Diagrama p/Tacógrafo original, 7 dias, semanal 180 km/h, aprovado INMETRO, cx c/10 conj. De 7 discos	Cx	150	48,00	7.200,00
3	Disco Diagrama p/Tacógrafo original, diário, 125 km/h, aprovado INMETRO, cx c/10 conj. De 7 discos	Cx	150	50,00	7.500,00
4	Filtro de óleo motor Caminhão Ford Cargo 2423 2012/2013. Referência técnica de mercado: PSL283 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	10	95,00	950,00
5	Filtro do ar externo Caminhão Ford Cargo 2423 2012/2013. Referência técnica de mercado: ARS5376 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	256,98	7.709,40
6	Filtro do ar interno Caminhão Ford Cargo 2423 2012/2013. Referência técnica de mercado: ARS5376 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	236,28	7.088,40
7	Filtro separador de água Caminhão Ford Cargo 2423 2012/2013 Referência técnica de mercado: FCD3092F ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	116,95	1.754,25
8	Filtro óleo diesel Caminhão Ford Cargo 2423 2012/2013. Referência técnica de mercado: PSC743 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade. com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	152,94	2.294,10
9	Filtro de óleo lubrificante Mercedes Benz Atron 2729 K6x4 ano 2014/2014. Referência técnica de mercado: PEL2002 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	47,96	719,40
10	Filtro de ar externo Mercedes Benz Atron 2729 K6x4 ano 2014/2014. Referência técnica de mercado: ARS9839 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	122,90	3.687,00
11	Filtro do óleo diesel Mercedes Benz Atron 2729 K6x4	UN	15	113,27	1.699,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ano 2014/2014. Referência técnica de mercado: PSD920/1 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa				
12	Filtro do ar interno Mercedes Benz Atron 2729 K6x4 ano 2014/2014. Referência técnica de mercado: ACP603 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	57,31	1.719,30
13	Filtro de ar externo Caminhão Agrale 6000W ano/modelo 2011/2011. Referência técnica de mercado: ARS3003 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	77,90	2.337,00
14	Filtro de ar interno Caminhão Agrale 6000W ano/modelo 2011/2011. Referência técnica de mercado: ACP761 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	133,67	4.010,10
15	Filtro de óleo lubrificante Caminhão Agrale 6000W ano/modelo 2011/2011. Referência técnica de mercado: PSL340 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	61,48	922,20
16	Filtro de óleo lubrificante Caminhão Agrale 13000 ano 2011/2011. Referência técnica de mercado: PSD980 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	179,64	2.694,60
17	Filtro do óleo diesel do motor Caminhão Agrale 13000 ano 2011/2011. Referência técnica de mercado: WK940/24 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	68,60	1.029,00
18	Filtro de ar interno Caminhão Agrale 13000 ano 2011/2011. Referência técnica de mercado: ASR837 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	154,24	4.627,20
19	Filtro de ar externo Caminhão Agrale 13000 ano 2011/2011. Referência técnica de mercado: ARS5134 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	60	128,15	7.689,00
20	Filtro de diesel Caminhão Agrale 13000 2010/2010. Referência técnica de mercado: PSD960/1 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	45	72,95	3.282,75
21	Filtro do óleo do motor Caminhão Agrale 13000 2010/2010. Referência técnica de mercado: PEL804 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	82,28	1.234,20
22	Filtro de ar Caminhão GMC 6100 2001/2002. Referência técnica de mercado: ARS8841 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	129,00	1.935,00
23	Filtro de combustível Caminhão GMC 6100 2001/2002. Referência técnica de mercado: PSC498 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	10	71,00	710,00
24	Filtro de ar interno IVECO 14208 Referência técnica de mercado: ARS8235 ou equivalente, ou similar, ou de	UN	20	263,04	5.260,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000133

	melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa				
25	Filtro de ar condicionado IVECO 44814 Referência técnica de mercado: ACP821 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	10	34,94	349,40
26	Filtro de ar Externo IVECO 16339 Referência técnica de mercado: ARS9837 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	132,53	2.650,60
27	Filtro de Diesel IVECO 43502 Referência técnica de mercado: PSC404 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	109,00	1.635,00
28	Filtro de Diesel Racor IVECO 17012 Referência técnica de mercado: PSD460/1 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	92,52	1.387,80
29	Filtro do diesel Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE150BR ano 2023. Referência técnica de mercado FDC4011 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	242,68	7.280,40
30	Filtro de ar interno Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE150BR ano 2023. Referência técnica de mercado: ARS9102 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	250,00	5.000,00
31	Filtro de ar externo Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE150BR ano 2023. Referência técnica de mercado: AP5460 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	333,13	6.662,60
32	Filtro óleo hidráulico Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE150BR ano 2023. Referência técnica de mercado: WEH 041 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	365,00	14.600,00
33	Filtro interno do ar-condicionado Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE150BR ano 2023. Referência técnica de mercado: AKX4613 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	269,26	10.770,40
34	Filtro óleo motor Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE150BR ano 2023. Referência técnica de mercado: WO777 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	162,56	3.251,20
35	Filtro de ar Externo Motoniveladora New Holland RG170B e Case 845. Referência técnica de mercado: AS801 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	162,50	4.875,00
36	Filtro de ar interno Motoniveladora New Holland RG170B e Case 845. Referência técnica de mercado: JFA0575 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	110,00	3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	Filtro de óleo Motor Motoniveladora New Holland RG170B e Case 845. Referência técnica de mercado: W0680 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	75	147,76	11.082,00
38	Filtro de óleo de combustível Motoniveladora New Holland RG170B e Case 845. Referência técnica de mercado: FCD0959 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	63,75	1.912,50
39	Filtro separador de água Motoniveladora New Holland RG170B e Case 845. Referência técnica de mercado: FCD2088 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	121,50	3.645,00
40	Filtro de ar interno Micro-ônibus Volare V8L 4x4. Referência técnica de mercado: ASR203 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	124,00	3.720,00
41	Filtro separador Micro-ônibus Volare V8L 4x4. Referência técnica de mercado: FCD3028 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	112,03	3.360,90
42	Filtro de óleo do motor Micro-ônibus Volare V8L 4x4. Referência técnica de mercado: PEL804 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	81,68	2.450,40
43	Filtro do óleo diesel Micro-ônibus Volare V8L 4x4. Referência técnica de mercado: FCD 4000 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	226,58	6.797,40
44	Filtro diesel Micro-ônibus Volare V8L 4x4 EO placa IUB 5895. Referência técnica de mercado: PEC7172 OU FCD0969 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	109,90	3.297,00
45	Filtro do ar externo Micro-ônibus Volare V8L 4x4 EO placa IUB 5895. Referência técnica de mercado: ARS3003 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	125,00	3.750,00
46	Filtro do diesel Ônibus Mercedes Benz Granmicro Mascarello 2021/2022. Referência técnica de mercado: PSD4801/1 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	86,99	3.479,60
47	Filtro do diesel Ônibus Mercedes Benz Granmicro Mascarello 2021/2022. Referência técnica de mercado: PSD920/6 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	136,74	5.469,60
48	Filtro do óleo Ônibus Mercedes Benz Granmicro Mascarello 2021/2022. Referência técnica de mercado: WOE440 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	31,00	930,00
49	Filtro do ar externo Volkswagen 15.190 EOD ORE. Referência técnica de mercado: ARS 5673 ou	UN	15	117,82	1.767,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa				
50	Filtro do ar interno Volkswagen 15.190 EOD ORE. Referência técnica de mercado: CF1552 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	58,76	881,40
51	Filtro do diesel Volkswagen 15.190 EOD ORE. Referência técnica de mercado: WK962/13 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	131,66	1.974,90
52	Filtro do óleo MOTOR Volkswagen 15.190 EOD ORE. Referência técnica de mercado: PSL962 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	52,40	786,00
53	Filtro separador de água Retroescavadeira JCB 3C14. Referência técnica de mercado: PSC715 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	255,29	3.829,35
54	Filtro ar-condicionado Retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: ACP362 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	10	81,10	811,00
55	Filtro da transmissão Retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: 581/R5206 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	10	130,93	1.309,30
56	Filtro de ar primário retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: AR 1918 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	196,00	7.840,00
57	Filtro de ar secundário retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: 32/925683 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	97,90	3.916,00
58	Filtro de óleo motor Retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: PSL285 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	90	86,95	7.825,50
59	Filtro óleo hidráulico 12 micron Retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: TH848 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	303,21	4.548,15
60	Filtro separador água combustível Retroescavadeira JCB 3CX 2018. Referência técnica de mercado: PSC 715 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	60	271,06	16.263,60
61	Filtro combustível Retroescavadeira JCB 14E. Referência técnica de mercado: PSC496 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	78,94	1.184,10
62	Filtro de ar Retroescavadeira JCB 3CX. Referência técnica de mercado: WAP149K ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	282,98	4.244,70
63	Filtro de ar-condicionado trator John Deere. Referência técnica de mercado: ACP 226 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	121,00	2.420,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

64	Filtro de ar interno trator Jonh Deere. Referência técnica de mercado: AS215 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	237,25	4.745,00
65	Filtro de ar externo trator Jonh Deere. Referência técnica de mercado: WAP151 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	280,33	5.606,60
66	Filtro de Combustível trator Jonh Deere. Referência técnica de mercado: PSC 880 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	120,90	2.418,00
67	Filtro de Combustível trator Jonh Deere. Referência técnica de mercado: PSC 877 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	120,10	2.402,00
68	Filtro de Óleo Lubrificante de motor Trator Jonh Deere. Referência técnica de mercado: PSL 190 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	95,90	1.918,00
69	Elemento filtrante Trator Tramontini. Referência técnica de mercado: PSC411 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	87,48	1.749,60
70	Elemento filtro combustível Trator Tramontini. Referência técnica de mercado: PC2/155 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	UN	20	16,30	326,00
71	Elemento filtro de ar interno Trator Tramontini. Referência técnica de mercado: ARS806 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	89,90	1.798,00
72	Elemento filtro de ar externo Trator Tramontini. Referência técnica de mercado: WR200/4 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	60,94	1.218,80
73	Filtro de óleo motor trator Tramontini. Referência técnica de mercado: PSL123 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	32,57	651,40
74	Elemento filtro sedimentador Trator Tramontini. Referência técnica de mercado: 310480170080 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	182,95	3.659,00
75	Filtro de ar Saveiro Estarline ano 2014 /modelo 2015. Referência técnica de mercado: ART6098 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	25,73	514,60
76	Filtro do ar Spin 1.8 Activ 7 2020/2021. Referência técnica de mercado: ARL8830 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	50	28,87	1.443,50
77	Filtro de combustível Fionino Endurance 2022. Referência técnica de mercado: GI40/7 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	50	25,00	1.250,00
78	Filtro de ar para filtro de combustível Fionino Endurance 2022. Referência técnica de mercado: ARL4152 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com	UN	20	24,50	490,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

200135

	prestação de serviços de troca e logística reversa				
79	Filtro do óleo Mercedes Sprinter. Referência técnica de mercado: WK820/18 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	430,84	8.616,80
80	Filtro de ar Fiat Master Ducato 2009/2015. Referência técnica de mercado: ARS1013 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	60,00	900,00
81	Filtro de óleo do motor ambulância Fiat Ducato. Referência técnica de mercado: PSL657 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	51,00	765,00
82	Filtro de óleo do motor ambulância Mercedes. Referência técnica de mercado: PEL676 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	35,50	710,00
83	Filtro de óleo do motor ambulância Renault 2009 Master. Referência técnica de mercado: PEL312 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	59,00	1.180,00
84	Filtro de óleo de motor. Referência técnica de mercado: PSL148 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	28,31	1.132,40
85	Filtro de óleo de motor. Referência técnica de mercado: WOE312 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	66,54	2.661,60
86	Filtro de óleo de motor. Referência técnica de mercado: PSL78 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	26,40	1.056,00
87	Filtro de óleo de motor. Referência técnica de mercado: PSL962 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	44,97	1.798,80
88	Filtro de óleo de motor. Referência técnica de mercado: PSL619 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	50	17,68	884,00
89	Filtro óleo do motor Fiat Argo Trekking 1.3 2023 Referência técnica de mercado: PSL56 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	70	20,10	1.407,00
90	Filtro de ar Fiat Argo Trekking 1.3 2023. Referência técnica de mercado: ARL4160 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	35,81	1.074,30
91	Filtro óleo do motor Ford Fiesta Sedan 1.6 2014. Referência técnica de mercado: PSL145 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	29,77	595,40
92	Filtro de ar Ford Fiesta Sedan 1.6 2014. Referência técnica de mercado: ARL9608 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	24,20	363,00
93	Filtro óleo do motor I/Chev Cruze LTZ NB AT 2022.	UN	15	31,45	471,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Referência técnica de mercado: PSL615 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa				
94	Filtro de ar I/Chev Cruze LTZ NB AT 2022. Referência técnica de mercado: ARS8843 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	63,38	950,70
95	Filtro óleo do motor IM Mercedes Benz Sprinter 2022. Referência técnica de mercado: WOE462 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	117,37	4.694,80
96	Filtro de ar IM Mercedes Benz Sprinter 2022. Referência técnica de mercado: ARL3751 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	76,72	3.068,80
97	Filtro de ar Renault Master 2023. Referência técnica de mercado: ARL5140 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	74,84	2.993,60
98	Filtro óleo do motor Renault Master 2023. Referência técnica de mercado: WOE506 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	54,99	2.199,60
99	Filtro óleo do motor Chevrolet Celta 1.4 2015. Referência técnica de mercado: PSL619 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	125	19,50	2.437,50
100	Filtro de ar Chevrolet Celta 1.4 2015. Referência técnica de mercado: ARL8834 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	19,01	570,30
101	Filtro óleo do motor Fiat Siena Attractiv 1.4 2018. Referência técnica de mercado: WO120 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	25,65	513,00
102	Filtro de ar Fiat Siena Attractiv 1.4 2018. Referência técnica de mercado: ARL4150 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	20,45	409,00
103	Filtro do óleo do motor Nissan/Grand Livina 18S 2014. Referência técnica de mercado: PSL55 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	72,90	1.093,50
104	Filtro de ar Nissan/Grand Livina 18S 2014. Referência técnica de mercado: ARL1654 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	10	37,44	374,40
105	Filtro do óleo do motor VW Quantum 1999. Referência técnica de mercado: PSL562 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	59,36	890,40
106	Filtro de ar VW Quantum 1999. Referência técnica de mercado: ARL6090 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	31,62	474,30
107	Filtro do óleo do motor Renault Logan 1.6 2021. Referência técnica de mercado: WO121 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de	UN	20	58,87	1.177,40



	serviços de troca e logística reversa				
108	Filtro de ar Renault Logan 1.6 2021. Referência técnica de mercado: FAP9299 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	44,00	880,00
109	Filtro do óleo do motor Fiat/Uno Mille Fire Flex 2008. Referência técnica de mercado: PSL55 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	105	41,79	4.387,95
110	Filtro de ar Fiat/Uno Mille Fire Flex 2008. Referência técnica de mercado: ARL4147 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	10	14,14	141,40
111	Fluido DOT3, embalagem com 500 ml - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	28,00	560,00
112	Fluido DOT4, embalagem com 500 ml - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	20,49	409,80
113	Graxa a base de Litio NL-2 Nh720 - 20 kg	UN	30	700,00	21.000,00
114	Graxa de litio para rolamentos e engrenagens - 20kg	UN	30	714,00	21.420,00
115	Graxa de lítio, grau NLGI2 uso automotivo - 20kg	UN	30	735,90	22.077,00
116	Graxa Lith EP2 20kg	UN	30	699,00	20.970,00
117	Óleo lubrificante 68 AW HLP hidráulico, para sistemas hidráulicos que operam em condições normais a severas de temperatura e pressão, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	150	411,54	61.731,00
118	Óleo lubrificante 15W40 SAE API CL4 motor diesel extra turbo, embalagem 5 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	150	157,93	23.689,50
119	Óleo 15W40 SAE semi sintético motor gasolina, embalagem 1 Litro - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	50	31,67	1.583,50
120	Óleo Lubrificante 15W40 CH4 Turbo, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	50	480,36	24.018,00
121	Óleo lubrificante 15W40 CL4 20 Litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	150	388,93	58.339,50
122	Óleo lubrificante 15W40 semi sintético, embalagem 1litro - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	100	31,44	3.144,00
123	Óleo lubrificante 20W50 CH 4 Extra Turbo, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	100	599,50	59.950,00
124	Óleo Lubrificante 5W30 100% Sintético, embalagem 1 litro - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	250	30,09	7.522,50
125	Óleo Lubrificante 5W30 semi sintético, embalagem 1 litro - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	250	32,95	8.237,50
126	Óleo lubrificante 80w90 SAE, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	505,14	10.102,80
127	Óleo Lubrificante p/motores 2 tempos, embalagem 500 ml - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	50	26,78	1.339,00
128	Óleo SAE 20W ATF, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	50	1.038,00	51.900,00
129	Óleo SAE 20W ATF, embalagem 01 litro - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	50	28,50	1.425,00
130	Óleo 20W SAE ATF tipo A, embalagem 20 litros - com	UN	50	458,90	22.945,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

	prestação de serviços de troca e logística reversa				
131	Óleo lubrificante 90 SAE API GL4 para caixa de câmbio, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	50	507,90	25.395,00
132	Óleo SAE 10W30 transmissão, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	100	599,00	59.900,00
133	Óleo 433, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	100	650,00	65.000,00
134	Óleo 50 lubrificantes transmissão Grans SAE TAC 4, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	972,51	38.900,40
135	Óleo 80W SAE hidráulico, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	412,00	16.480,00
136	Óleo 85W140 diferencial, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	50	449,50	22.475,00
137	Óleo fluido transmissão e direção hidráulica, embalagem 01 litro - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	50	29,99	1.499,50
138	Óleo fluido transmissão e direção hidráulica, embalagem 05 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	78,28	3.131,20
139	Óleo hidráulico de direção tipo A, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	529,90	21.196,00
140	Óleo hidráulico M1135 WBF 100 caixa de transmissão, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	600,00	24.000,00
141	Óleo transmissão WBF 100 SAE 80W – embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	506,25	20.250,00
142	Óleo 10W SAE sistema hidráulico, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	890,00	35.600,00
143	Óleo 5W40 OU 15W40 EP motor Retroescavadeira JCB 3CX 2018, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	50	599,89	29.994,50
144	Óleo 90 HP SAE 90 diferencial e cubos Retroescavadeira JCB 3CX 2018, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	40	631,96	25.278,40
145	Óleo AP 4002/0520 sistema freios Retroescavadeira JCB 3CX 2018 HP 15, embalagem 01 litro - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	56,00	1.120,00
146	Óleo de transmissão Retroescavadeira JCB 3CX 2018 EP 10W30 OU SAE30, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	778,90	23.367,00
147	Óleo 15W40 PLUS 50-2 Torq-Gard II CI-4 10123952 motor trator Jonh Deere, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	25	877,92	21.948,00
148	Óleo 46 W ISO levante Hidráulico Trator Tramontini embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	499,90	9.998,00
149	Óleo 10W30 SAE Trator Tramontini, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	Emb	20	437,46	8.749,20
150	Óleo 90 SAE para eixo dianteiro Trator Tramontini, embalagem 20 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	Emb	20	498,00	9.960,00
151	Óleo 0w20 lubrificante sintético (SPIN), embalagem de 1 litro - com prestação de serviços de troca e logística reversa	Emb	170	42,90	7.293,00



152	Filtro de combustível caminhão Volvo/VM 270 6X4R. Referência técnica de mercado: FCD 0804 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	97,58	1.463,70
153	Filtro do óleo motor caminhão Volvo/VM 270 6X4R. Referência técnica de mercado: W11102/27 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	15	107,00	1.605,00
154	Filtro do ar motor caminhão Volvo/VM 270. Referência técnica de mercado: ARS9840 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	182,00	3.640,00
155	Filtro de combustível escavadeira hidráulica XCMG XE 150BR. Referência técnica de mercado: Fleetguard FF5706 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	317,14	6.342,80
156	Filtro do óleo motor escavadeira hidráulica XCMG XE 150BR. Referência técnica de mercado: Fleetguard LF16480 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	224,00	4.480,00
157	Filtro de ar motor escavadeira hidráulica XCMG XE 150BR. Referência técnica de mercado: Fleetguard AF25957 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	30	551,73	16.551,90
158	Filtro de combustível motoniveladora XCMG/GR1803BR. Referência técnica de mercado: Fleetguard FF5612 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	220,90	4.418,00
159	Filtro separador de água motoniveladora XCMG/GR1803BR. Referência técnica de mercado: Fleetguard FS19732 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	25	198,00	4.950,00
160	Filtro de combustível rolo compactador XCMG XS123PDBR. Referência técnica de mercado: Fleetguard FS 19816 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	100,00	2.000,00
161	Filtro de combustível retroescavadeira XCMG XC870BRI. Referência técnica de mercado: Fleetguard FF5934 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	240,80	4.816,00
162	Filtro de ar externo motor retroescavadeira XCMG XC870BRI. Referência técnica de mercado: Tecfil ARS9101 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	25	331,61	8.290,25
163	Filtro de ar interno motor retroescavadeira XCMG XC870BRI. Referência técnica de mercado: XCMG AI319RS ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	25	242,95	6.073,75
164	Aditivo estabilizador de diesel. Referência técnica de	UN	300	36,99	11.097,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

	mercado: Wurth ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade, embalagem de 100 ml - com prestação de serviços de troca e logística reversa				
165	Aditivo estabilizador de diesel. Referência técnica de mercado: Wurth ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade, embalagem de 1 litro - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	100	207,90	20.790,00
166	Aditivo concentrado rosa para radiador motor a diesel, embalagem 1 litro - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	100	29,77	2.977,00
167	Aditivo concentrado rosa para radiador motor flex, embalagem 1 litro - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	100	8,00	800,00
168	Filtro ar do motor Fiat Argo/Cronos. Referência técnica de mercado: Man C 30904 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	32,00	640,00
169	Filtro óleo do motor Ford/Transit ANO 2023. Referência técnica de mercado: WO151 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	25,00	500,00
170	Filtro de combustível Ford/Transit. Referência técnica de mercado: FCD0185 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	160,00	3.200,00
171	Filtro de ar Ford/Transit. Referência técnica de mercado: FAP 4879 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	20	51,34	1.026,80
172	Filtro de combustível I/M. Benz 517 Sprinter A3. Referência técnica de mercado: FCD0941 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	25	307,00	7.675,00
173	Filtro óleo motor I/M. Benz 517 Sprinter A3. Referência técnica de mercado: PEL654 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	25	52,43	1.310,75
174	Filtro de ar I/M. Benz 517 Sprinter A3. Referência técnica de mercado: ARL3500 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	25	75,07	1.876,75
175	Arla 32, agente automotivo redutor de líquido de óxidos de nitrogenio (nox) - o produto deverá ser fornecido direto na bomba da empresa licitante em nosso município)	LT	6.000	7,31	43.860,00
176	Arla 32, agente automotivo redutor de líquido de óxidos de nitrogenio (nox) embalagem de 5 litros	UN	100	32,99	3.299,00
177	Arla 32, agente automotivo redutor de líquido de óxidos de nitrogenio (nox) embalagem de 10 litros	UN	100	73,00	7.300,00
178	Arla 32, agente automotivo redutor de líquido de óxidos de nitrogenio (nox) embalagem de 20 litros	UN	100	162,50	16.250,00
179	Oleo sintetico para motores a diesel 5W30, embalagem 1 litro - com prestação de serviços de troca e logística reversa	UN	150	36,23	5.434,50
180	Oleo sintetico para motores a diesel 5W30, embalagem 4 litros - com prestação de serviços de troca e logística reversa	EMB	80	159,00	12.720,00
181	Filtro do óleo diesel Mercedes Benz Atron 2729 K6x4	UN	15	173,71	2.605,65



ano 2014/2014. Referência técnica de mercado: PSD 920/2 equivalente ou similar, ou de melhor qualidade - com prestação de serviços de troca e logística reversa				
Total Estimado R\$ 1.438.583,70 (Um milhão quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos)				

Obs.: Item 175 para Ampla Concorrência (o produto deverá ser fornecido direto na bomba da empresa licitante em nosso município, e as empresas que possuem local apropriado não se enquadram como ME e EPP) e demais itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A justificativa para esta solicitação está diretamente relacionada na necessidade da Manutenção adequada dos veículos e maquinários pertencentes a frota da Prefeitura, que reverterá em economicidade, garantia e prolonga a vida útil e a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes em serviço.

2.2. A necessidade da contratação decorre da realização periódica das manutenções preventivas, conforme as especificações dos fabricantes, visando garantir o adequado funcionamento da frota, reduzir o desgaste dos componentes mecânicos, aumentar a vida útil dos equipamentos, prevenir falhas e assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população

2.3. Os veículos e maquinários constituem ferramentas indispensáveis às atribuições finalísticas desta Prefeitura, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização, sendo necessário que esses serviços de manutenção e conservação sejam executados de forma contínua.

2.4. A realização de manutenção corretiva e preventiva da frota é o meio ideal para os processos de controle de qualidade, pois, através deste mapeamento, será possível exercer um rígido controle dos veículos e maquinários desta Administração.

2.5. A utilização de referências técnicas de mercado utilizadas na descrição dos itens, justifica-se pela necessidade de estabelecer um padrão de qualidade mínimo.

2.6. Ressalta-se que as marcas indicadas são as que estão sendo utilizadas atualmente na frota municipal, tendo apresentado, ao longo do tempo, plena compatibilidade técnica, durabilidade e eficiência operacional.

2.7. A manutenção desse padrão busca evitar riscos de adaptações inadequadas, uma vez que o desempenho desses itens já está validado pelo setor técnico do município.

2.8. Ressalta-se que o Município não dispõe de instalações físicas adequadas, equipamentos específicos e estrutura técnica necessária para a execução dos serviços de troca de óleos e filtros, tampouco de local apropriado para o armazenamento, manuseio e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como óleos lubrificantes usados e filtros contaminados.

2.9. Dessa forma, a contratação conjunta do fornecimento dos materiais e da prestação dos serviços de substituição mostra-se a solução mais eficiente e econômica, evitando deslocamentos desnecessários, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos e garantindo que os serviços sejam executados por empresa especializada, em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

2.10. Optou-se pelo uso do Sistema de Registro de Preços, fundamentado no inciso II, do art. 40º, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que convém a este Órgão, a entrega parcelada dos bens, de acordo com a efetivação das necessidades previstas e a disponibilidade orçamentária.

2.11. Assim, a contratação atende ao interesse público, assegurando a manutenção da disponibilidade da frota municipal, a continuidade dos serviços essenciais e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto demandado tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Trata-se de uma aquisição de material de consumo e prestação de serviços, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

I. Os serviços de troca poderão ser subcontratados e respectivamente o recolhimento das embalagens/recipientes e do material trocado/usada - Logística Reversa (para atendimento da lei Federal nº 12.305/2010).

II. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3. A licitante deverá apresentar os seguintes documentos de qualificação técnica para habilitação:

- I.** Alvará de Localização expedido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante;
- II.** Atestado de Capacitação Técnica, que comprove aptidão para fornecimento, pertinente e compatível com a natureza do presente objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.
- III.** Registro dos óleos lubrificantes e graxas na agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis – ANP, nos termos da Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014 e alterações, em vigor.
- IV.** Registro do fabricante, importador ou comerciante de produtos derivados de petróleo no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, em vigor.
- V.** Licenças ambientais fornecidas pelos órgãos competentes, dos locais onde será executado a prestação de serviços.

3.4. Do prazo, local, condições de entrega e garantia:

- I.** A entrega do objeto licitado será feita de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, de acordo com as quantidades requisitadas, nas condições e prazos estabelecidos.
- II.** A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, sendo que a empresa licitante terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para confirmar o seu recebimento (para então iniciar a contagem dos prazos de entrega dos produtos).
- III.** A entrega provisória dos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias úteis com a respectiva prestação de serviços de troca.
- IV.** Os produtos deverão ter a garantia mínima de 06 (seis) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.
- V.** A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- VI.** Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- VII.** A contratada deverá realizar os serviços de substituição dos produtos nos veículos e maquinários da contratante.
- VIII.** Os produtos deverão ser fornecidos direto no estabelecimento do licitante vencedor, ou de empresa subcontratada para tal, na zona urbana do município de São Vicente do Sul-RS, para desta forma, não gerar prejuízos ao erário público, em função do deslocamento dos veículos e ou maquinários, para fora do município.
- IX.** Os serviços de troca poderão ser subcontratados e respectivamente o recolhimento das embalagens/recipientes e do material trocado/usada - Logística Reversa (para atendimento da lei Federal nº 12.305/2010).
- X.** Todo o custo de execução da prestação de serviços de troca será por conta da empresa licitante.

3.5. Da fiscalização:

I. O acompanhamento e a fiscalização do objeto deste termo serão exercidos por meio de representante (s), designados pela Contratante, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à Contratada, conforme determina o art. 117, da Lei nº 14.133/2021:

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

II. Não obstante ser a Contratada a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

III. Cabe à Contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a



CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.

3.6. Das obrigações da contratante e da contratada:

Obrigações da contratante

- I. Efetuar o devido pagamento à Contratada, nos termos do presente instrumento;
- II. Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada neste termo e no contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV. Designar servidor pertencente ao quadro da Contratante, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do licitado;
- V. Cumprir e fazer cumprir todas as demais cláusulas do presente termo.

Obrigações da contratada

- I. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do presente termo e do contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à Contratada o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à Contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII. Executar as obrigações assumidas no contrato;
- IX. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

3.7. Do pagamento:

- I. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, através do aceite na nota fiscal emitida pela contratada, por parte do servidor ou comissão responsável, designado para tal.
- II. A nota fiscal emitida pelo licitante vencedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- III. Para efetivo pagamento, na Nota Fiscal deverá constar as retenções referente ao IRRF conforme Decreto Municipal nº 081/2022 (Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012).
- IV. O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- V. Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.
- VI. Para execução do pagamento de que trata este subitem, a Contratada deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, o Município de São Vicente do Sul - RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.
- VII. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante vencedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- VIII. Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IX. O Município reserva-se o direito de recusar efetuar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita neste Termo de Referência.

X. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, calculado pro rata die até a data do efetivo pagamento.

XI. O valor contratado será revisado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

XII. A fiscalização poderá deduzir nas faturas os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização, e o valor dos prejuízos causados pela contratada, em decorrência da execução do objeto.

3.8. Das sanções administrativas:

I. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- i.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- ii.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- iii.** Dar causa à inexecução total do contrato;

- iv.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- v.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- vi.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- vii.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- viii.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- ix.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- x.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- xi.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

- xii.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

II. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no subitem I deste termo, as seguintes sanções:

- i.** Advertência;

- ii.** Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

- iii.** Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da administração pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- iv.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

III. As sanções previstas nas alíneas “i”, “iii” e “iv” do subitem I do presente termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “II” do mesmo item.

IV. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no subitem II do presente termo.

V. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VI. A aplicação das sanções previstas no subitem II deste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

VII. Na aplicação da sanção prevista no subitem II, alínea “ii”, do presente termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

VIII. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “iii” e “iv” do subitem II do presente termo o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IX. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

X. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.



XI. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

XII. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- i. Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- ii. Pagamento da multa;
- iii. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- iv. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- v. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

XIII. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “viii” e “xii do subitem I do presente termo exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

3.9. Dos casos fortuitos ou de força maior:

I. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento do Contrato oriundo deste processo licitatório, ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega do veículo no local onde estiver sendo executado o objeto Licitado:

- i. Greve geral;
- ii. Calamidade pública;
- iii. Interrupção dos meios de transporte;
- iv. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudicadas; e
- v. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

(Lei nº 10.406/2002).

II. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela empresa licitante.

III. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

IV. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes do dia de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

3.10. Do reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro: Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado, em 26/06/2026, observada a Lei Federal nº 14.133/2021:

I. Decorrido o prazo acima, os PREÇOS PODERÃO SER REAJUSTADOS anualmente por solicitação da CONTRATADA e justificativa aceita pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação do menor índice acumulado da variação dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV

II. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

III. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

IV. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

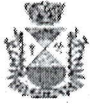
V. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

VI. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

VII. O reajuste será realizado por apostilamento.

VIII. Para a obtenção do reajuste a CONTRATADA deverá formalizar a solicitação.

21.1. O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO será apurado nos seguintes casos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

I. Por solicitação da CONTRATADA, conforme artigo 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/21, durante a vigência do Contrato, mediante solicitação formal acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

II. A CONTRATANTE poderá proceder a alteração ou atualização dos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, conforme artigo 134 da Lei Federal nº 14.133/21

São Vicente do Sul, 24 de julho de 2026

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico

Clanilton Silva Salvador
Secretário Municipal de Administração